



ACRE

RESOLUÇÃO Nº 40/2019

Nomeia membro da Comissão da Pessoa com Deficiência.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor Comissão da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021:

- Hisaac Alves de Oliveira, OAB/AC n. 5.438 – membro;
- Luana Contreira Guimarães, OAB/AC n. 5.250 – Secretária Adjunto;
- Danilo Breno Pinho do Nascimento, OAB/AC n. 4.326 – membro;
- Elerson Valente de Paiva, OAB/AC n. 4.897 – membro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 06 de maio de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC